

**De:** Ofícios Demandas <oficiosdemandas-sup@der.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de julho de 2024 10:24  
**Para:** assistencial legislativa@socorro.sp.leg.br  
**Assunto:** Manifestação em resposta ao Ofício nº 296/2024.  
**Anexos:** PDF 139.00035271\_2024-60.pdf

Senhor Presidente,

Encaminho no anexo o **Ofício nº 2392 / 2024 / DERSP-SUP-DEMANDAS**, em resposta ao solicitado no Ofício nº 296/2024.

*Processo SEI 139.00035271/2024-60.*

Atenciosamente,



**Ofício Demandas**

Superintendência - SUP  
Departamento de Estradas de Rodagem

[Oficiosdemandas-sup@der.sp.gov.br](mailto:Oficiosdemandas-sup@der.sp.gov.br) Ramal: 1430  
Av. do Estado, 777 - São Paulo - SP

---

---

---





**Governo do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem**

**Ofício nº 2392 / 2024 / DERSP-SUP-DEMANDAS**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

**AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA**

Presidente

Câmara Municipal de Socorro

assistencialegislativa@socorro.sp.leg.br

**Assunto: Solicita a implantação de redutor de velocidade na Rodovia SP-008 na entrada de acesso ao Corredor Turístico do Rio do Peixe.**

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00035271/2024-60.*

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos do Ofício nº 296/2024, documento SEI (0030130847), que trata do Requerimento nº 105/2024, de autoria do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi, solicitando a implantação de redutor de velocidade na Rodovia SP-008, na entrada de acesso ao Corredor Turístico do Rio do Peixe.

A respeito do assunto, informamos que a solicitação está prejudicada, em razão do trecho estar em tangente, com declividade da pista em torno de 6,70%, contrariando assim a Resolução do CONTRAN nº 973/2022, Volume VI (Dispositivos Auxiliares), item 5.1 – Ondulação Transversal.

Atenciosamente,

**SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO**  
Superintendente



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena  
CEP 01107-901 - São Paulo - SP  
[www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 25/07/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034350381** e o código CRC **2EDBF385**.